

DECRETO Nº 3.385/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**FIXA VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM 2022,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 3º da
Lei Municipal nº 3.174/2021,

DECRETA

Art. 1º. Com fundamento na Lei Municipal nº 3.174/2021, fica fixado
o Valor de Referência Municipal – URM para o ano de 2022, em R\$ 5,05 (cinco
virgula zero cinco).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de março de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.03.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.